

PORTARIA Nº 1.195/2024

SUSPENDE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DA SERVIDORA NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 37147/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 22 de maio de 2024, a autorização concedida através da Portaria nº 623/2024 à servidora JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO, para exercer atividades na modalidade de TELETRABALHO.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.175/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2024.

THIAGO BRINGER Procurador-Geral do Municipal



